



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2016**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, QUE FAZEM A PREFEITURA E A EMPRESA VERGILIO BICZ –ME.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIADUTOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, na cidade de Viadutos/RS, cadastrada no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, Centro, Viadutos/RS.

**CONTRATADA: VERGILIO BICZ ME**, com sede na Rua do Gasômetro, 167, centro do Município de Viadutos, inscrita no CNPJ sob n.º 20.004.484/0001-54, neste ato representada pelo Sr. **Virgilio Bicz**, inscrito no CPF sob nº 009.579.950-83, portador da cédula de identidade RG nº 1089434813, residente e domiciliado nesta cidade de Viadutos/RS.

As partes acima qualificadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme descrito no Edital de Chamamento Público (credenciamento) nº02/2016, Processo nº 1499/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Termo de Contrato nº 094/2016, firmado em 09 de novembro de 2016 fica prorrogado pelo período de 10 de novembro de 2018 a 09 de novembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PAGAMENTO**

Os valores contratuais permanecem inalterados e em plena vigência.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, que não colidam com as contidas no presente Termo Aditivo. Aplicam-se a este instrumento as disposições previstas na Lei Federal 8.666,93 e alterações posteriores.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.  
Viadutos/RS, 08 de novembro de 2018.

**Claiton dos Santos Brum**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Vergilio Bicz**  
**Vergilio Bicz - ME**  
Contratada

Testemunhas:

1. Paulo Sérgio Lazzarotto  
CPF: 883.232.690-68

2. Giseli Fatima Sperotto Leyser  
CPF: 012.525.560-80